



# Eleição da Assembleia da República

## Câmara Municipal de Palmela

### Edital

N.º 85/DADO-DAG/2015

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM


##### FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Quinta do Anjo iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 4 de outubro de 2015 no(s) seguinte(s) local(ais):

<b>Secção de Voto nº 1</b> - Sociedade de Instrução Musical ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>-1 e -3121</b> )
<b>Secção de Voto nº 2</b> - Sociedade de Instrução Musical ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>-3122 e -5267</b> )
<b>Secção de Voto nº 3</b> - Sociedade de Instrução Musical ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>-5271 e -7259</b> )
<b>Secção de Voto nº 4</b> - Sociedade de Instrução Musical ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>-7260 e -8813</b> )
<b>Secção de Voto nº 5</b> - Grupo Popular e Recreativo Cabanense ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 4 e A 3220</b> )
<b>Secção de Voto nº 6</b> - Grupo Popular e Recreativo Cabanense ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 3221 e A 4758</b> )
<b>Secção de Voto nº 7</b> - Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>B 1 e B 2217</b> )
<b>Secção de Voto nº 8</b> - Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>B 2218 e B 3300</b> )
<b>Secção de Voto nº 9</b> - Associação de Moradores da Quinta das Flores - Olhos de Água ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>C 10 e C 1059</b> )

Palmela, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5